



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL
Nº 26
CNPJ:
01.653.311/0001-12
SOS * SEB. D'ORIO VERDE - MG * TAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 04/2025.

1 RELATÓRIO:

Chegou à comissão os autos do projeto identificado em epígrafe, já tendo sido encartado o parecer jurídico, e com o devido parecer da Comissão de Redação, a qual apresentou emenda a sua redação.

2 FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se da apresentação de um projeto de lei, cujo objeto é a abertura de crédito adicional na categoria de crédito especial, motivo pelo qual a presente comissão não tem apreciação diretamente sobre o objeto, uma vez que o projeto de lei não subordina recursos diretamente impactantes sobre à temática desta comissão.

3 CONCLUSÃO:

Pelo exposto, a presente comissão não apresenta emendas e observações ao referido Projeto de Lei, e pugna pela sua tramitação desde que a demais comissões em seus referidos pareceres não apresentem impeditivos.

É o parecer.

São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, 1º de abril de 2025.

Vereador Marcelo Maciel Gomes
Presidente da CAOSPM

Vereador Silvonei Messias
Gonçalves
Vice-Presidente da CAOSPM
Vereador Gabriel Alexandre
Secretário da CAOSPM